



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2015

Às 16h00 do dia 03 de setembro de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 6837, de 19 de fevereiro de 2015, Sr. Luiz Carlos de Souza, Presidente, Gesse Espindola Gomes – Membro e Liliane Silva de Souza - membro, para de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações, proceder com o julgamento da habilitação apresentada na licitação nº. 114/2015, modalidade Tomada de Preços que **visa a seleção Contratação de serviços objetivando a elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia para construção na prefeitura municipal de Araranguá, tudo em conformidade com termo de referência anexo ao edital de licitação.**

Abre-se a sessão registrando os protocolos abaixo listados:

Basalto Engenharia LTDA EPP – CNPJ: 83.713.032/0001-61– Protocolo nº 006121/2015 de 03/09/2015;

UMA Arquitetura Sociedade Simples LTDA - CNPJ: 04.660.166/0001-95 – Protocolo nº 006112/2015 de 03/09/2015;

Econômica Engenharia e Obras LTDA – CNPJ: 72.544.711/0001-38 – Protocolo nº 006092/2015 de 02/09/2015;

IDP Brasil Engenharia LTDA – CNPJ: 18.388.055/0001-86 – Protocolo nº 06055/2015 de 01/09/2015;

Mundo Urbano Eco Arquitetura – CNPJ: 18.156.450/0001-33 - Protocolo nº 006119/2015;

Steckert Engenharia LTDA EPP - CNPJ: 10.920.074/0001-08 - Protocolo nº 006120/2015.

Após o registro e conferência dos protocolos, encaminha-se a fase de credenciamento dos representantes presentes, sendo eles:

Raniere Stckert Marcelo – CPF: 966.500.529-49 (Steckert Engenharia LTDA EPP);

Leandro Mendonça – CPF: 008.151.089-66 (Mundo Urbano Eco Arquitetura);

Vitor Cesar Gal Baptista – CPF: 200.162.040-34 (Basalto Engenharia LTDA EPP)

Fábio Andre Zatti – CPF: 927.016.390-34 (UMA Arquitetura Sociedade Simples LTDA)

Após o credenciamento a comissão encaminha aos presentes, os envelopes lacrados e protocolos para conferência e assinatura dos mesmos, verificando posteriormente o cadastro das empresas junto ao município, onde realiza-se a seguinte consideração:

- 1) As empresas Basalto Engenharia LTDA EPP, UMA Arquitetura Sociedade Simples LTDA , Econômica Engenharia e Obras LTDA e IDP Brasil Engenharia LTDA não apresentam



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

cadastro junto ao município, sendo assim impedidas de participar do certame conforme Art. 22, Inciso 2º da Lei 8666/93.

- 2) Participam do certame as empresas Mundo Urbano Eco Arquitetura (Cadastro 14529) e Steckert Engenharia LTDA EPP (Cadastro 14141).

Registra-se neste momento a não concordância do credenciado Sr. Vitor Cesar Gal Baptista, representante da empresa Basalto Engenharia LTDA EPP quanto a decisão da comissão em não aceitar a participar no certame das empresas sem cadastros.

Após, procede-se com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, a comissão registra a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica e capacidade técnica das empresas participantes, sendo consideradas **HABILITADAS** as empresas abaixo listadas:

Mundo Urbano Eco Arquitetura – CNPJ: 18.156.450/0001-33 - Protocolo nº 006119/2015;

Steckert Engenharia LTDA EPP - CNPJ: 10.920.074/0001-08 - Protocolo nº 006120/2015.

Tendo em vista a consideração 1 expressa na presente ata, a comissão abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias, retornando a sessão no dia 15/09/2015 as 14 horas.

O presidente coloca a palavra à disposição dos demais membros e das representantes presentes para demais questionamentos, finaliza realizando a leitura da presente ata. Intima-se. Publica-se.

Araranguá, SC, 03 de setembro de 2015.

Luiz Carlos de Souza
Presidente

Gesse Espindola Gomes
Membro

Liliane S. de Souza
Membro/Suplente

Raniere Stckert Marcelo
Steckert Engenharia LTDA EPP

Leandro Mendonça
Mundo Urbano Eco Arquitetura